



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO 006/2024-CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 12.466/2016 e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 03/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias 2025 do CMDM, conforme segue:

- 21 de janeiro
- 18 de fevereiro
- 18 de março
- 15 de abril
- 20 de maio
- 17 de junho
- 15 de julho
- 19 de agosto
- 16 de setembro
- 21 de outubro
- 18 de novembro
- 09 de dezembro



Parágrafo único - As reuniões acontecerão no Auditório da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM), sito à Rua Assunção, 189, sala 6, no Mercado Municipal Guanabara (esquina com a Avenida Higienópolis).

Art. 2º - As reuniões serão realizadas no período matutino, das 8h30 às 10h30, sendo a primeira convocação às 08h20, a segunda convocação às 08h25, a terceira e última convocação às 08h30, conforme normas de quórum do Regimento Interno do CMDM.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de dezembro de 2024

SUELI GALHARDI

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Galhardi**, **Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14556874** e o código CRC **91605BF9**.